



Câmara Municipal de Santos Dumont

“Terra do Pai da Aviação”

AUTORIZAÇÃO
CONTRATO 003/2020
PROCESSO 004/2020
DISPENSA 003/2020

Considerando o término do período eleitoral no Município de Santos Dumont, uma que neste não há votação em 2º turno;

Considerando que a Lei nº 9.504 de 30 de setembro de 1997 que “Estabelece normas para as eleições”, veda aos agentes políticos a autorização de publicidade institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, **apenas nos três meses que antecedem o pleito**, conforme estabelecido no art. 73, VI, b.

Considerando, portanto, não mais existir motivos para a permanência da suspensão da prestação de serviços constantes no Contrato 003/2020 em razão da vedação supracitada (Lei nº 9.504), fica desde já **AUTORIZADO** o retorno da prestação dos serviços nos moldes contratados.

Santos Dumont/MG, 16 de novembro de 2020.

FLÁVIO HENRIQUE RAMOS DE FARIA
Presidente da Câmara Municipal de Santos Dumont